



FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 1007/2025

Data: 23/10/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Emenda nº -

Autor(es): CCLJR

Processo no Sistema Elotech: 881/2025

Ementa/Resumo:

EMENDA nº 01 AO PROJETO DE LEI nº 6600/2025 - Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 6600/2025.



EMENDA nº 01 AO PROJETO DE LEI nº 6600/2025

Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 6600/2025.

Art. 1º Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 6600/2025, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Mantenedora do Cemitério da Vilinha, Papagaios Novos – AMANCEVIPAN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na estrada municipal João Stadler S/N, na Sede do Distrito de Papagaios Novos, Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, registrada no CNPJ sob nº 61.731.480/0001-55, e finalidades constantes de seu Estatuto.

Parágrafo Único. A Declaração de Utilidade Pública prevista no caput deste artigo tem validade de 3 anos, a contar da sua publicação, conforme previsto no art. 3º da lei 2281/2003, podendo ser renovada por iguais períodos, por intermédio de Portaria expedida pelo Poder Legislativo Municipal, desde que atendidos os critérios do art. 4º e do art. 7º da lei 2281/2003.”

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acatar sugestão apresentada na Orientação Jurídica nº 275, em consonância com o previsto na lei municipal 2281/2023.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025.


FABÍOLA MERELLES

Presidente da Comissão de
Constituição, Legislação, Justiça e Redação


JOSLEI SEQUINELI

CCLJR


GILMAR COSTA

CCLJR

Página 1 | 1